

PORTARIA TRT GP Nº 568/2014

João Pessoa, 05 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.36187/2014, relativamente ao fato de a servidora necessitar atuar em diversos processos de redistribuição, que serão levados a efeito no corrente mês,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **ECLÉSIA LOPES COSTA DA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.186.961, relativas ao exercício de 2014, a contar de 03.12.2014, ficando o saldo de **18 (dezoito)** dias para usufruto no período de **13.01.2015 a 30.01.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente